



Prefeitura Municipal de Valença - RJ

BOLETIM OFICIAL

Criado pela Deliberação nº 880 de 26 de Janeiro de 1968.

Ano XXIV - Edição nº 1754

13 de março de 2024



10%

Cota única desconto



Até 15/03/2024

IPTU online disponível!

www.valenca.rj.gov.br/iptu-2024



Prefeitura
de Valença

Secretaria M.
de Fazenda

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Valença/RJ - CEP: 27600-000 - Telefone: (24) 2438-5300

E-mail: boletimpmv@valenca.rj.gov.br

www.valenca.rj.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro - Valença/RJ - CEP: 27600-000

Telefones: (24) 2438-5300

www.valenca.rj.gov.br e-mail: ouvidoria@valenca.rj.gov.br

PODER EXECUTIVO

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA
Prefeito

HÉLIO LEMOS SUZANO JÚNIOR
Vice Prefeito

CHEFE DE GABINETE
Sebastião Eric Vasconcellos
E-mail: gabinete@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2453-4765

PROCURADORIA GERAL
Jaqueline Magalhães dos Santos
pgm.valenca@gmail.com
(24) 2453-2932

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Andrea Ferreira de Avellar
pmv.asscom@gmail.com
(24) 2452-1686

EDUCAÇÃO

Deyvison Silvestre Rosa
educacao@valenca.rj.gov.br
(24)2453-7402 / 2458-4866
Av. Nilo Peçanha, 506 - Centro

OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

Paulo Sérgio Gomes da Graça
obraspmv@valenca.rj.gov.br
(24)2453-4303
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

SERVIÇOS PÚBLICOS E DEFESA CIVIL

Carlos Henrique Barros Machado
smsp@valenca.rj.gov.br
(24)2452-1442
Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica

PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

-
planejamento.valenca@gmail.com
(24) 2453-2891
R. Carneiro de Mendonça, 139, 2º Andar - Centro

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rafael Oliveira Tavares
smas@valenca.rj.gov.br
(24) 2453-4046
Rua Conde de Valença, 58 - Centro

ESPORTE E LAZER

Rômulo Milagres Ribeiro
esportelazer@valenca.rj.gov.br
(24)2452-4698
Praça Paulo de Frontin, 12 - Centro

CULTURA E TURISMO

Helio Lemos Suzano
contatosectur@gmail.com
(24) 2452-0571
R. Cel Leite Pinto - 105 - Centro

SAÚDE

Paulo Roberto Russo
sms@valenca.rj.gov.br
(24) 2452-1474
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

PREVI - VALENÇA

DIRETOR EXECUTIVO
Juarez de Souza Gomes
Telefone: (24) 2453 - 5848
Endereço: Travessa Fonseca, 112
Centro - Valença/RJ

Conselho Municipal de Previdência
conselhoprevivalenca@gmail.com

SUBPREFEITURAS

BARÃO DE JUPARANÃ
Antônio José Lima de Ávila
Telefone: (24)2471-5961

SANTA ISABEL
Lauro Roberto dos Santos
Telefone: (24)2457-1201

PENTAGNA
Adilson dos Santos
Telefone: (24)2453-8971

PARAPEÚNA
Maria Aparecida da Silva
Telefone: (24)2453-9138

CONSERVATÓRIA
Joffer de Aguiar Rios
Telefone: (24)2438-1188

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA
Endereço: Praça XV de Novembro, 676
Centro - Valença - RJ
Telefone: (24)2453-3777

PRESIDENTE
Eduardo Lima Santana de Ávila

VICE-PRESIDENTE
José Amauri Ferreira Lima

1º SECRETÁRIO
Fabiane Medeiros Silva

2º SECRETÁRIO
Ailton Geraldo Batista da Silva

GUARDA MUNICIPAL

COMANDANTE
Rodrigo dos Santos Valle
Telefone: (24) 2542-8650
Endereço: Rua Osvaldo Terra, 108
Centro - Valença/RJ

UFIVA - R\$ 106,04

de acordo com o Decreto 208 de 30/11/2023 publicado no Boletim Oficial edição 1.716 de 06/12/2023, pág 18.

UFIR - R\$ 4,5373

de acordo com a Resolução SEFAZ nº 597 de 28/12/2023 publicada no D.O.E. de 29.12.2023, pág. 13.

SECRETARIAS MUNICIPAIS

GOVERNO

Hiram de Avellar Pinto Júnior
governo@valenca.rj.gov.br
(24) 2453-4776
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

CONTROLE INTERNO

-
smci@valenca.rj.gov.br
(24) 2453-1815
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

ADMINISTRAÇÃO

Denise de Jesus Silva Souza
administracao@valenca.rj.gov.br
(24) 2453-3109
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

FAZENDA

Flávia Guimarães Silva
fazenda@valenca.rj.gov.br
(24) 2438-5307
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

MEIO AMBIENTE

Guilherme de Oliveira dos Reis
sec.meioambiente@valenca.rj.gov.br
(24) 2452-8638
Dom André Arcoverde, 228 - Centro

AGRICULTURA, PESCA E PECUÁRIA

Silvio Rogério Furtado da Graça
sappma@valenca.rj.gov.br
(24) 2453-3366
Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CONSULTAS PÚBLICAS



AVISO DE CONSULTA PÚBLICA DO PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - PMGIRS

A Prefeitura Municipal de Valença, em cumprimento ao princípio da transparência e nos termos que dispõe o artigo 19, § 5º da Lei 11.445/2007, CONVOCA todos os munícipes e interessados a participarem da CONSULTA PÚBLICA que apresentará os estudos relativos ao Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - PMGIRS de Valença/RJ. O PMGIRS Preliminar ficará disponível para consulta pelo prazo de 30 dias, após publicação, podendo ser acessado no site da Prefeitura Municipal de Valença/RJ, no endereço eletrônico "https://valenca.rj.gov.br". Para Dúvidas, os contatos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente são: (24) 2452-8638, no horário de 12:00 às 18:00 horas, ou pelo e-mail "sec.meioambiente@valenca.rj.gov.br".

Valença, 13 de março de 2024.

Prefeito Municipal

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - PMGIRS

A Prefeitura Municipal de Valença, em cumprimento ao princípio da transparência e nos termos que dispõe o artigo 19, § 5º da Lei 11.445/2007, CONVOCA todos os munícipes e interessados a participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA que apresentará os estudos relativos ao Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - PMGIRS de Valença. A AUDIÊNCIA PÚBLICA se realizará no dia 17 de abril de 2024, das 14:00h às 17:00h, no Auditório da UNIFAA, sito à Rua Sargento Vítor Hugo, nº 161, no Bairro de Fátima, no Município de Valença/RJ. Para Dúvidas, os contatos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente são: (24) 2452-8638, no horário de 12:00 às 18:00 horas, ou pelo e-mail "sec.meioambiente@valenca.rj.gov.br".

Valença, 13 de março de 2024.

Prefeito Municipal

COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90023/2024

Processo Administrativo nº: 1.993/2024

Objeto: O objeto da presente Dispensa Eletrônica é a aquisição de material esportivo, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para executar suas atividades desenvolvidas nos bairros e distritos do município, tais como aulas e campeonatos de Futsal, Futebol de Campo e Jogos Estudantis durante o exercício de 2024.

Tipo de compra: Menor preço.

Data e hora da abertura da dispensa: Dia 15 de Março de 2024 às 08:00

Local: www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/compras

Retirado do Aviso: O Aviso da Dispensa encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Valença-RJ (www.valenca.rj.gov.br); www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/compras

Informações: (24) 2453.2792 – e-mail: compraspmv@gmail.com

Horário: 12:00 às 17:00 horas.

Vanessa Cristina Pereira Fraga
Diretora do Departamento de Compras



CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Hospital Oftalmologico Santa Beatriz Ltda
CNPJ: 30.079.222/0001-02
Processo Administrativo: 772/2024
Empenho: 295
Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de consulta no Setor de Retina
Valor: R\$ 110,00 (cento e dez reais)

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Canaa de Carmo Distribuidora Ltda
Processo Administrativo: 21394/2023
Objeto: Aquisição de insumos para controle glicêmico destinados a atender pacientes com mandados judiciais e hipossuficientes, assistidos pela Farmacia de Mandados.
Valor: R\$ 47.550,00 (quarenta e sete mil quinhentos e cinquenta reais)

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Canaa de Carmo Distribuidora Ltda
Processo Administrativo: 21591/2023
Objeto: Aquisição de insumos para controle glicêmico destinados a atender pacientes com mandados judiciais e hipossuficientes, assistidos pela Farmacia de Mandados.
Valor: R\$ 1.406,00 (um mil quatrocentos e seis reais)

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:
Contratante: Prefeitura Municipal de Valença
Contratado: Oficina Irmãos Avila Ltda
Processo Administrativo: 3839/2024
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE VEÍCULOS PESADOS PERTENCENTES A PREFEITURA.**
Valor: R\$ 23.676,24 (vinte e três mil seiscentos e setenta e seis reais e vinte e quatro centavos)

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:
Contratante: Prefeitura Municipal de Valença
Contratado: Oficina Irmãos Avila Ltda
Processo Administrativo: 3485/2024
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE VEÍCULOS PESADOS PERTENCENTES A PREFEITURA.**
Valor: R\$ 22.088,44 (vinte e dois mil oitenta e oito reais e quarenta e quatro centavos)

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:
Contratante: Prefeitura Municipal de Valença
Contratado: Oficina Irmãos Avila Ltda
Processo Administrativo: 3350/2024
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE VEÍCULOS PESADOS PERTENCENTES A PREFEITURA.**
Valor: R\$ 688,15 (seiscentos e oitenta e oito reais)

EXTRATO DE CONTRATO (Contrato nº 091/2024)

Partes:
Contratante: Prefeitura Municipal de Valença-RJ.
Contratado: CLÁUDIO L. SILVA DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO - ME.
Processo Primitivo nº: 2.354/2024
Pregão Eletrônico nº: 065/2023
Objeto: Locação de cabines de banheiros químicos e cabines de banheiros químicos para pessoas com necessidades especiais destinados a atender a eventos da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.
Valor: R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais).

EXTRATO DE CONTRATO (Contrato nº 094/2024)

Partes:
Contratante: Prefeitura Municipal de Valença-RJ.
Contratado: CLÁUDIO L. SILVA DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO - ME.
Processo Primitivo nº: 3.402/2024
Pregão Eletrônico nº: 065/2023
Objeto: Locação de cabines de banheiros químicos e cabines de banheiros químicos para pessoas com necessidades especiais destinados a atender a eventos da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.
Valor: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).

EXTRATO DE CONTRATO (Contrato nº 088/2024)

Partes:
Contratante: Prefeitura Municipal de Valença-RJ.
Contratado: SOMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Processo Primitivo nº: 3.162/2024
Pregão Eletrônico nº: 024/2023
Objeto: Aquisição de Fraldas descartáveis, destinados a atender às creches municipais e o CIMEE – Secretaria Municipal de Educação.
Valor: R\$ 4.218,00 (quatro mil, duzentos e dezoito reais).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA, QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VALENÇA, E ZIGUIA ENGENHARIA LTDA.

TERMO Nº 47/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27085/2023
PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) E ZIGUIA ENGENHARIA LTDA (CONTRATADA).
OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PELA CONTRATADA, QUE SERÁ REGIDO POR TODA A LEGISLAÇÃO APLICADA À ESPÉCIE
PRAZO: FICA PRORROGADA A VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 04 (QUATRO) MESES
DATA: 08 DE FEVEREIRO DE 2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE DOIS CAMINHÕES COM CARROCERIA FIXA NO TOCO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VALENÇA, E MARCELA APARECIDA DA SILVA CRUZ ME (RMT TRANSPORTES)

CONTRATO Nº 071/2024/PMV
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26.008/2023
PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) E MARCELA APARECIDA DA SILVA CRUZ (CONTRATADA)
OBJETO: TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DOIS CAMINHÕES COM CARROCERIA FIXA NO TOCO, CAPACIDADE DE 3,5 TONELADAS, COM MOTORISTA, DESTINADO A ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, CONFORME ANEXO I, DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2021.
PRAZO: PELO PRESENTE, FICA RENOVADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, O PRAZO CONTRATUAL ESTABELECIDO NA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO PRIMITIVO Nº 125/2021, E NOS SEUS TERMOS ADITIVOS, COM VIGÊNCIA DE 27 DE MARÇO DE 2024 À 26 DE MARÇO DE 2025
DATA: 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONSELHOS



CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Excelentíssimo Secretário Municipal de Cultura e Turismo de Valença/RJ, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA todos os interessados e participantes do *Trade* Turístico do município para Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 28/03/2024 (quinta-feira) às 15:00 no Auditório da Secretaria de Cultura e Turismo, localizada a Rua Coronel Leite Pinto, nº 105 – Centro, com a seguinte ordem do dia:

1. ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA.

Hélio Lemos Suzano Junior
Secretário Municipal de Cultura e Turismo



CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Excelentíssimo Secretário Municipal de Cultura e Turismo de Valença/RJ, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA todos os interessados e participantes do *Trade* Turístico do município para Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 28/03/2024 (quinta-feira) às 16:00 no Auditório da Secretaria de Cultura e Turismo, localizada a Rua Coronel Leite Pinto, nº 105 – Centro, com a seguinte ordem do dia:

- 1- Aprovação do Requerimento para a abertura da Conta do Fundo Municipal de Turismo;
- 2- Deliberação sobre Conservatória (tombamento/código de posturas/ Praça da Matriz);
- 3- Sugestões para 2024;
- 4- Considerações gerais.

Hélio Lemos Suzano Junior
Secretário Municipal de Cultura e Turismo



PORTARIAS

PORTARIA PMV. Nº. 158, DE 11 DE MARÇO DE 2024

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município; e

Considerando a indicação no processo administrativo nº. 4024/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **RENATA CRISTINA DA SILVA ROSA CAMPOS CAULO**, matrícula nº. 140.775, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº 4024/2024, e como seu substituto o (a) servidor (a) Ana Lúcia Ferreira de Souza, matrícula nº. 144.217.

Art. 2º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 11 de março de 2024.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV. Nº. 159, DE 11 DE MARÇO DE 2024

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município; e

Considerando a indicação no processo administrativo nº. 2458/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **CAMILA LEIROZ PEREIRA ALVES**, matrícula nº. 211.490, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº 2458/2024, e como seu substituto o (a) servidor (a) Elisiana dos Santos Romeiro, matrícula nº. 101.249.

Art. 2º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 11 de março de 2024.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito



PORTARIA PMV, Nº. 160, DE 11 DE MARÇO DE 2024

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município; e

Considerando a indicação no processo administrativo nº. 2457/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **CAMILA LEIROZ PEREIRA ALVES**, matrícula nº. 211.490, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº 2457/2024, e como seu substituto o (a) servidor (a) Elisiana dos Santos Romeiro, matrícula nº. 101.249.

Art. 2º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 11 de março de 2024.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 161, DE 11 DE MARÇO DE 2024

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município; e

Considerando a indicação no processo administrativo nº. 2459/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **CAMILA LEIROZ PEREIRA ALVES**, matrícula nº. 211.490, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº 2459/2024, e como seu substituto o (a) servidor (a) Elisiana dos Santos Romeiro, matrícula nº. 101.249.

Art. 2º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 11 de março de 2024.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 162, DE 11 DE MARÇO DE 2024

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município; e

Considerando a indicação no processo administrativo nº. 2448/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **CAMILA LEIROZ PEREIRA ALVES**, matrícula nº. 211.490, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº 2448/2024, e como seu substituto o (a) servidor (a) Elisiana dos Santos Romeiro, matrícula nº. 101.249.

Art. 2º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 11 de março de 2024.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE VALENÇA
CNPJ- Nº 11.463.902/0001-80

PORTARIA Nº 017 de 12 de Março de 2024

JUAREZ DE SOUSA GOMES, DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE VALENÇA – ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para compor a **Comissão de Concorrência Eletrônica do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Valença:**

- Diego Barbosa Pina, matrícula nº 138.380 – Presidente;
- Gisele Cristina de Assis Silva – matrícula nº 138.215 – Membro;
- Rodrigo Ribeiro Jannuzzi – matrícula nº 211.325 – Membro.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Valença, 12 de março de 2024.

Juarez de Sousa Gomes
Diretor Executivo



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE VALENÇA
CNPJ- Nº 11.463.902/0001-80

PORTARIA Nº 018 DE 11 DE MARÇO DE 2024

“Dispõe sobre a Concessão de benefício de **APOSENTADORIA DO PROFESSOR**, a servidora **PATRICIA APARECIDA ALVES ROMEU**, no âmbito do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Valença.”

JUAREZ DE SOUZA GOMES, DIRETOR EXECUTIVO DO PREVI-VALENÇA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado nos preceitos constitucionais em especial o que dispõe o art. 58 c/c art.60, Inciso I da Lei Complementar nº 241/2021 e Legislação Infraconstitucional Municipal, que rege o Regime Próprio de Previdência Social no âmbito Município de Valença Estado do Rio de Janeiro, tendo reajustes com paridade dos servidores ativos e

Considerando os termos do Processo Administrativo nº 569/2023

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER o benefício de **APOSENTADORIA DO PROFESSOR** a servidora **PATRICIA APARECIDA ALVES ROMEU**, brasileira, portadora do CPF nº 032.949.457-01, matrícula nº 115.568, NIT nº 1703764024-5, efetiva no cargo de **PROFESSOR II, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - OS PROVENTOS recebidos pela servidora foram calculados com base no que trata art. 58 C/C 60, I da LC 241/2021, fixados através do sistema eletrônico **ASPPREV**, conforme consta de fls. 99/107 do processo administrativo nº 569/2023, com valor de **R\$ 5.812,70** (cinco mil, oitocentos e doze reais e setenta centavos).

Art. 3º - TAIS VALORES compreendem **Salário Base** no valor de **R\$ 2.329,05** (dois mil, trezentos e vinte e nove reais e cinco centavos), acrescidos de **50 % de ATS** no valor de **R\$ 1.937,57** (hum mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta e sete centavos), e **Complemento Piso Magistério** no valor de **R\$1.546,08** (hum mil, quinhentos e quarenta e seis reais e oito centavos).

Art. 4º– Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 11 de março de 2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

JUAREZ DE SOUZA GOMES
DIRETOR EXECUTIVO
PREVI VALENÇA



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE VALENÇA
CNPJ- Nº 11.463.902/0001-80

PORTARIA Nº 019 DE 11 DE MARÇO DE 2024

“Dispõe sobre a Concessão de benefício de **APOSENTADORIA DO PROFESSOR**, a servidora **MARIA DO ROSARIO DE FATIMA FERREIRA TEIXEIRA**, no âmbito do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Valença.”

JUAREZ DE SOUZA GOMES, DIRETOR EXECUTIVO DO PREVI-VALENÇA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado nos preceitos constitucionais em especial o que dispõe o art. 57 c/c art.59, Inciso I da Lei Complementar nº 241/2021 e Legislação Infraconstitucional Municipal, que rege o Regime Próprio de Previdência Social no âmbito Município de Valença Estado do Rio de Janeiro, tendo reajustes com paridade dos servidores ativos e

Considerando os termos do Processo Administrativo nº 534/2023

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER o benefício de **APOSENTADORIA DO PROFESSOR** a servidora **MARIA DO ROSARIO DE FATIMA FERREIRA TEIXEIRA**, brasileira, portadora do CPF nº 568.221.547-87, matrícula nº 116.718, NIT nº 1705344764-0, efetiva no cargo de **PROFESSOR II, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - OS PROVENTOS recebidos pela servidora foram calculados com base no que trata art. 57 C/C 60, I da LC 241/2021, fixados através do sistema eletrônico **ASPPREV**, conforme consta de fls. 51/57 do processo administrativo nº 534/2023, com valor de **R\$ 5.425,18** (cinco mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e dezoito centavos).

Art. 3º - TAIS VALORES compreendem **Salário Base** no valor de **R\$ 2.329,05** (dois mil, trezentos e vinte e nove reais e cinco centavos), acrescidos de **40 % de ATS** no valor de **R\$ 1.550,05** (hum quinhentos e cinquenta e cinco centavos), e **Complemento Piso Magistério** no valor de **R\$1.546,08** (hum mil, quinhentos e quarenta e seis reais e oito centavos).

Art. 4º– Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 11 de março de 2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

JUAREZ DE SOUZA GOMES
DIRETOR EXECUTIVO
PREVI VALENÇA

PORTARIA Nº 020 de 12 de MARÇO de 2024

JUAREZ DE SOUSA GOMES, DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE VALENÇA – ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o dispositivo no art. 6º, LX e 8º da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR a partir desta data **COMISSÃO ESPECIAL DE PREGÃO ELETRÔNICO**, na modalidade pregão eletrônico, a ser composta pelos servidores abaixo designados:

- DIEGO BARBOSA PINA – matrícula nº 138.380 – Pregoeiro.
- GISELE CRISTINA DE ASSIS SILVA – matrícula nº 138.215 – Membro.
- RODRIGO RIBEIRO JANNUZZI – matrícula nº 211.325 - Membro

Art. 2º . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Valença, 12 de março de 2024.

Juarez de Sousa Gomes
Diretor Executivo

**MARCO REGULATÓRIO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL**

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Valença
Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 009/2024**ASSOCIAÇÃO CASA SÃO VICENTE DE PAULO**

Processo Administrativo nº.27115/2023 de 26/12/2023

DO OBJETO: O projeto visa o atendimento de 84 idosos em Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, com 60 anos ou mais, atendendo munícipes de Valença da zona rural e/ou urbana, provendo proteção integral.

DO VALOR DAS DESPESAS:

Para a execução das atividades previstas neste Termo de Fomento, o **CONCEDENTE** transferirá à **PROPONENTE**, de acordo com o cronograma de execução o valor total de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais), em 12 parcelas mensais de R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

DO PRAZO DE DURAÇÃO:

O presente Termo de Fomento, vigorará de 01/01/2024 com término em 31/12/2024.

Valença, 11 de março de 2024.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito Municipal



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Valença
Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA
CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO ENTRE A ASSOCIAÇÃO CASA SÃO
VICENTE DE PAULO E O MUNICÍPIO DE VALENÇA/RJ**

Processo Administrativo nº. 27115 de 26/12/2022

OBJETO: O projeto visa o atendimento de 84 idosos em Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, com 60 anos ou mais, atendendo munícipes de Valença-RJ, da zona rural e/ou urbana, provendo proteção integral.

PROPONENTE: Associação Casa São Vicente de Paulo, inscrita no CNPJ 32.355.893/0001-84 estabelecida na Rua Durval Curzio, nº 215. Bairro de Fátima, Valença/RJ, neste ato representada por seu Presidente Irmã Alzeni Borba.

Prazo de execução: 01/01/2024 a 31/12/2024.

Considerando o disposto no que tange à dispensa de chamamento público para celebração da parceria, o amparo legal é constante no inciso VI, do artigo 30 da Lei Federal nº. 13.019/2014 que traz a previsão de **dispensa de Chamamento Público** "no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde, e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política", sendo a situação em tela.

Torno pública a dispensa de chamamento público para celebração do Termo de Fomento com: **ASSOCIAÇÃO CASA SÃO VICENTE DE PAULO** para repasse no valor total de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais).

Com a publicação do extrato da presente justificativa, inicia-se o prazo de 05 (cinco) dias para impugnação por qualquer interessado, na forma do Art. 32, §2º, da Lei 13.019/2014.

Valença, 11 de março de 2024.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito Municipal

**TERMO DE FOMENTO - 2024
PLANO DE TRABALHO**

1- DADOS CADASTRAIS			
Órgão / Entidade CONCEDENTE: MUNICIPIO DE VALENÇA			
C.N.P.J: 29.076.130/0001-18			
Endereço: Rua Dr Figueiredo, 320, Centro			
Cidade: VALENÇA	UF: RJ	CEP: 27600-000	
Telefone: 24 2453- 2615			
Nome do Responsável: Luiz Fernando Furtado da Graça		CPF: 679.334.677-68	
Órgão / Entidade PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO CASA SÃO VICENTE DE PAULO			
C. N. P. J: 32.355.893/0001-84			
Endereço sede: RUA DURVAL CURZIO, Nº 215, BAIRRO DE FATIMA			
Cidade: VALENÇA	UF: RJ	CEP: 27600-000	
Telefone: 24 2453-4294			
Nome do Responsável: ALZENI BORBA		CPF: 762.380.757-91	
Endereço eletrônico: abrigosaovicente@yahoo.com.br			
2 - DESCRIÇÕES DO PROJETO			
Título do Projeto		Período de Execução	
Acolhimento de idosos em instituição de longa permanência		Início	Término
		01/01/2024	30/12/2024
Identificação do Objeto:			
O projeto visa o atendimento de 84 idosos em Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, para pessoas com 60 anos ou mais, atendendo munícipes de Valença da zona rural ou urbana, provendo proteção integral.			
Justificativa da Proposição:			
Atender idosos que já se encontram acolhidos, e aos que se necessitarem do serviço, seja por procura individual, ou, por encaminhamento de suspeita de maus tratos, abandono familiar, lesões de seus direitos fundamentais, através do Creas, e Ministério Público.			
3- DADOS BANCÁRIOS			
Caixa Econômica Federal	Banco 104	Agência Op. 0945 013	Conta Poupança 24846-0
		32.355.893/0001-84	
		Associação Casa Casa São Vicente de Paulo	
		Rua Durval Curzio, 215 B. Fatima - Cep. 27600-000 Valença - RJ	





4- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Metas, Etapa ou Fase)

META	ETAPA OU FASE	ESPECIFICAÇÃO	Valor	Financeiro	Bens e Serviços	Unidade	Quantidade	Início	Término
Acolher e garantir proteção integral ao idoso	Recursos Humanos	Equipe técnica - Ass. Social - Psicólogo - cuidador de idosos	R\$11.000,00	R\$574,99	x	Pessoa	04	Janeiro 2024	Dezembro 2024
TOTAL MENSAL: R\$11.574,99			R\$11.000,00	R\$ 574,99					

5- PLANO DE APLICAÇÃO (R\$) GASTO COM RECURSO DO TERMO DE FOMENTO

Despesas Anuais:		RECEITAS		
		Valor Concedente Anual R\$ 132.000,00	Valor Proponente Anual	
			Financeiro R\$ 6.899,88	Bens e Serviços
RECURSOS HUMANOS Encargos Sociais e demais despesas	Despesas Mensais: R\$ 11.574,99	CONCEDENTE R\$ 11.000,00	PROPONENTE R\$ 574,99	x

Handwritten signature: H. Barbosa

32.355.893/0001-84
 Associação Casa
 Casa São Vicente de Paulo
 Rua Durval Curcio, 215
 B. Fatima - Cep. 27600-000
 Valença - RJ



6- DECLARAÇÃO:

Proponente:

A Associação Casa São Vicente de Paulo se compromete, a aplicar os recursos do Município com a seguinte discriminação:

- Equipe profissional:

Assistente Social: Tem responsabilidade atender as necessidades da instituição, assegurando a proteção e bem estar dos idosos, atendimento as famílias e funcionários, manutenção e fortalecimentos de vínculos familiares/comunitários dos idosos.

Psicóloga: A psicologia contribui com a qualidade de vida e promoção de saúde dos idosos, através de suporte emocional e atividades terapêuticas que proporcionam acolhimento psicológico, interação e comunicação entre os idosos e estimulação cognitiva, tendo como objetivo ofertar um ambiente acolhedor e de cuidado.

Cuidadores de idosos: O cuidador desempenha um papel fundamental ao oferecer cuidados aos idosos que necessitam de assistência. Seja devido a acamamento, limitações físicas ou mentais.

7- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

Concedente

Número de usuários atendimentos diretamente: 84 idosos

META	JAN	FEV	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
Exercício 2024	R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00
META	JULHO	AGOSTO	SET	OUT	NOV	DEZ
2024	R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00

Na qualidade de representante legal do PROPONENTE, declaro para fins de prova junto à SAS, para efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com os Tesouros Estadual e Federal ou qualquer outro órgão ou entidade das Administrações Pública Estadual ou Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Valença-RJ, 21 de dezembro de 2023.

Aprovação do Concedente

32.355.893/0001-84
 Associação Casa
 Casa São Vicente de Paulo
 Rua Durval Curzio, 215
 B. Fatima - Cep. 27600-000
 Valença - RJ



ALERTA À POPULAÇÃO **DE VALENÇA**

DENGUE.
A PREVENÇÃO
É A ÚNICA
ARMA CONTRA
A DOENÇA



Prezados Moradores/Proprietários(as),

A Prefeitura de Valença, através da Secretaria Municipal de Fazenda em parceria com o Setor de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde, vem por meio deste comunicar a todos sobre a situação alarmante dos terrenos baldios que se tornaram focos de criadouro do mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da Dengue.

É de suma importância que todos tomem as devidas providências para a limpeza e manutenção de seus terrenos, eliminando possíveis focos de reprodução do mosquito, mantendo seus espaços limpos e sem entulhos.

Lembramos que, conforme a legislação vigente, os proprietários de terrenos baldios que não atenderem a estas exigências serão notificados, autuados e poderão ser multados.

A partir desta semana, se intensificarão as fiscalizações pela Cidade. Fiquem alertas!

Contamos com a colaboração de todos para combatermos juntos a Dengue e garantirmos a saúde e o bem-estar de nossa população.

Atenciosamente,

Flávia Guimarães Silva
Secretária Municipal de Fazenda

Paulo Roberto Russo
Secretário Municipal de Saúde